

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IEPÊ – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo: 1000035-96.2023.8.26.0240**

**Requerentes: Nutrisolo LTDA ME e outros**

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,**

Administradora Judicial devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu representante legal e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, Dr. **MARCIO ROBERTO MARQUES**, igualmente já qualificado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a **ATA DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**, realizada em 06/03/2024, às 14h.

Nos termos do artigo 37, § 7º, da Lei 11.101/2005, promove-se a juntada da **Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores** ocorrida em 06/03/2024, às 14h, contendo o nome e assinatura do Presidente, Secretário, patrono das Recuperandas, 01 (um) credor da Classe dos Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, 01 (um) credor da Classe dos Créditos com Garantia Real, 2 (dois) credores da Classe dos Créditos Quirografários e 2 (dois) credores da Classe dos Créditos ME/EPP, instruída, ainda, com o laudo de verificação de *quórum* disponibilizado pela plataforma Assemblex, conforme anexo.

Os trabalhos foram desenvolvidos em estrita conformidade legal e ampla participação de todos os interessados, obtendo, de maneira resumida, o resultado a seguir exposto.

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,  
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

Realizados os procedimentos iniciais e preparatórios previstos em Lei, bem como explanadas todas as orientações sobre a plataforma virtual aos credores e participantes, a Assembleia Geral de Credores foi regularmente **INSTALADA**, visto que por se tratar de **segunda convocação**, a Assembleia deve ser instalada com qualquer número, restando, portanto, **fixado o quórum** não mais podendo ser modificado ou incluído qualquer credor ausente nesta oportunidade, **salvo na hipótese de determinação judicial**.

Na ocasião, o representante desta Administradora Judicial informou a todos os presentes o *quórum* obtido, conforme **laudo de verificação de quórum anexo**, em consonância ao art. 37 § 2º, da Lei 11.101/2005.

Ato contínuo, o Presidente novamente informou a ordem do dia a ser deliberada pelos participantes, qual seja:

- a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos às fls. 2014-2032;
- b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; e
- c) outros assuntos relacionados à Recuperação Judicial, autos n.º 1000035-96.2023.8.26.0240.

Após, o representante das Recuperandas, Dr. André Luís de França Pasoti, propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores por **30 (trinta) dias**, tendo em vista que se encontra em intensa negociação junto aos credores, sendo que muitas estão caminhando positivamente, no entanto, ainda não alcançaram condições finais.

Ato contínuo, o representante legal da Administradora Judicial que presidiu o ato informou a todos que na data de 05/04/2024 – dia no qual

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, n° 2720, Sala 04,  
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, n° 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

culminaria em exatos 30 (trinta) dias de suspensão – a Administradora Judicial já possui outra Assembleia Geral de Credores a ser realizada no mesmo dia, motivo pelo qual sugeriu que a continuidade do ato ocorresse em 8 de abril de 2024, próximo dia útil subsequente, suspendendo-se o ato por um total de 33 (trinta e três) dias.

Questionados, tanto a Recuperanda quanto os Credores presentes não apresentaram objeção à sugestão da data para a continuidade do ato.

Ante o requerimento formulado, fora realizada a votação de suspensão do ato assemblear, da qual se obteve o seguinte resultado: **11 (onze) credores** que representam **77,52% (setenta e sete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor total dos créditos presentes na Assembleia** (maioria simples), votaram pela **aprovação** da proposta de suspensão pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, em consonância com o art. 42 da Lei n.º 11.101/2005.

Assim, o Presidente declarou **aprovada a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, culminando na data de continuidade de 08/04/2024, às 14h.**

Restou, por fim, esclarecido que os credores saem do ato devidamente notificados sobre a continuidade da Assembleia Geral de Credores, não sendo necessária nova notificação, cientes de que a continuidade do ato assemblear também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assemblex e que também serão disponibilizados os terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, tanto em Curitiba/PR quanto em Maringá/PR.

Deste modo, esta Administradora Judicial promove a juntada da **Ata de Assembleia Geral de Credores e seus anexos**, bem como a

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,  
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

gravação do ato na íntegra, por meio do link do canal do Youtube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/watch?v=ru7KGjZJYdk>.

Por fim, informa que permanece à disposição de quaisquer interessados para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes quanto à Assembleia Geral de Credores, bem como, quaisquer assuntos relacionados ao presente processo de Recuperação Judicial pertinentes a sua área de atuação e responsabilidade.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o processo.

Curitiba/PR, 7 de março de 2024.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195

Representante: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319

**CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Ed. World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,  
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03  
CEP: 87050-020

**SÃO PAULO - SP**

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code  
ou acesse  
[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)